

3 meses, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Doutor António Natal Campos Rebelo — Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

09/09/2011. — O Director, *Jorge Olímpio Bento*.

205111791

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 12496/2011

Por despacho de 2 de Setembro de 2011 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professor auxiliar com efeitos a partir de 21 de Julho de 2011 ao Doutor Pedro Miguel Barbosa Alves Costa. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

9 de Setembro de 2011. — O Director da FEUP, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

205109378

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de rectificação n.º 1417/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17 497/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2011, rectifica-se que onde se lê «Por um período experimental de 240 dias» deve ler-se «Por um período experimental de 180 dias».

9 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Elsa Rocha Justino*.

205109548

Declaração de rectificação n.º 1418/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17496/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2011, rectifica-se que onde se lê «Por um período experimental de 180 dias» deve ler-se «Por um período experimental de 120 dias».

9 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Elsa Rocha Justino*.

205109515

Despacho (extracto) n.º 12497/2011

Por despacho de 22 de Junho de 2011, do Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação em Sociologia/Antropologia, requeridas pelo Professor Auxiliar Xosé Xerardo Pereiro Perez:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais: Doutor Adolfo Yañez Casal, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Narciso Ferreira de Oliveira Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel Carlos Ferreira Silva, professor catedrático da Universidade do Minho;

Doutor Artur Fernando Arêde Correia Cristóvão, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor José Francisco Gandra Portela, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior;

Doutor Brian O'Neil, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

9 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

205113687

Despacho n.º 12498/2011

Considerando que foi reconhecido o direito à aposentação, por despacho de 16-06-2011, da direcção da CGA, com conhecimento a esta

Universidade a 01-07-2011, à Professora Doutora Maria Isolina de Jesus Curado Quintas Dinis Poeta, Vice-Reitora desta Universidade, e por necessidade urgente do serviço, determino ao abrigo do artigo 88.º do RJIES, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e ao abrigo dos poderes de que me encontro legalmente investido, nomear Vice-Reitor para os Assuntos Administrativos e Financeiros da UTAD, o Professor Doutor Carlos Manuel Machado dos Santos.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

9 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

205109653

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 18622/2011

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior, área de acção social, do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, aberto através do aviso n.º 4752/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de Fevereiro, homologada por despacho de 6 de Setembro de 2011, da Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Candidatos aprovados na 1.ª fase:

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado nas modalidades previstas no n.º 1 do artigo 9.º inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Nome	Classificação final	Ordenação final
Fernanda Maria Cardoso Oliveira	14,89	1.º

Candidatos aprovados na 2.ª fase:

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho pode-se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Nome	Classificação final	Ordenação final
Carla Margarida Padrão Ferreira	17,63	2.º
Miguel Jorge Dias Meira	17,38	3.º
Paulo José Babo da Silveira	16,45	4.º
Paula Cristina Cunha Camilo	15,20	5.º
Márcio Nuno Pereira de Oliveira	14,48	6.º
Diana Cristina Guimarães Santos Viana	12,85	7.º
Ana Paula Teixeira Vasconcelos Ferreira	12,65	8.º

2 — Nos termos previstos no n.º 6 do referido artigo 36.º a presente lista foi disponibilizada na página electrónica em https://www.ipp.pt/site/ipp_social/sasipp/procedimentos.aspx e afixada em locais próprios nos Serviços de Acção Social e nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

7 de Setembro de 2011. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

205112439

Aviso n.º 18623/2011

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior, área de apoios sociais indirectos (alimentação), do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, aberto através do aviso n.º 25637/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 9 de Dezembro, homologada por despacho de 25 de Agosto de 2011, da presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Bruno Miguel Borges da Silva Santos	25,12 a)

a) Candidato ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Nos termos previstos no n.º 6 do referido artigo 36.º a presente lista foi disponibilizada na página electrónica dos Serviços de Acção Social em https://www.ipp.pt/site/ipp_social/sasipp/procedimentos.aspx e afixada em locais próprios nos Serviços de Acção Social e nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

7 de Setembro de 2011. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

205112544

Despacho n.º 12499/2011

Sob proposta da Escola Superior de Educação, aceite pela Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 5 de Setembro de 2011, determina a Senhora Presidente deste Instituto que se proceda, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, à publicação da alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias Artísticas.

Considerando que:

A estrutura curricular e o plano de estudos da Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias Artísticas, foram publicados através do Despacho n.º 13980/2010, publicado no *Diário da República* n.º 172, 2.ª série, de 3 de Setembro;

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido decreto-lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

Ao abrigo do mesmo decreto-lei, sob proposta da Escola Superior de Educação, a Presidente do Instituto Politécnico do Porto validou as alterações do plano de estudos da Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias Artísticas identificadas no anexo I a este despacho;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, o Instituto Politécnico do Porto comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 5 de Setembro 2011;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto que se proceda, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do da Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias Artísticas, ministrada pela Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, com as respectivas alterações que constam em anexo.

6 de Setembro de 2011. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO I

Alterações:

1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos que não modifique o objecto do mesmo:

1.1 — Denominação anterior: não se aplica

1.2 — Nova denominação: não se aplica

2 — Alteração das áreas científicas do curso:

2.1 — Áreas científicas suprimidas: não se aplica

2.2 — Áreas científicas acrescentadas: não se aplica

3 — Alteração das unidades curriculares:

1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 39

2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 1

3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 2

4 — Número total de unidades curriculares depois da alteração — 38

5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 27

6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado (se aplicável) — 18

7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0

8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 10

4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração — 2010

Número total de horas de contacto depois da alteração — 1821

5 — Nota sumária sobre as razões da alteração:

A proposta de reformulação agora apresentada tem como objectivo melhorar o desenho e desenvolvimento do plano de estudos e também harmonizar o número de horas de contacto para 20 horas semanais.

A eliminação da UC de TIC deve-se ao facto de se ter vindo a verificar a sua redundância na medida em que os alunos possuem já competências neste domínio as quais são reforçadas e aprofundadas por outras UC do curso, nomeadamente Desenho e Imagem por Computador, Laboratório de Fotografia e Vídeo e Projecto Multimédia. É de salientar no entanto que a UC ficará disponível como Opção em Bolsa de Escola.

No caso da supressão da UC de Psicologia do Desenvolvimento considerou-se que dada a especificidade do curso, assim como o seu perfil de saída, é mais adequada a UC proposta (Psicologia da Forma e da Percepção Visual) na medida em que preenche uma lacuna no domínio teórico das ciências da arte e da sua intersecção com a psicologia.

ANEXO II

Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação

3 — Curso: Artes Visuais e Tecnologias Artísticas

4 — Grau ou diploma: Licenciatura ISCED — nível 5

5 — Área científica predominante do curso: Educação Visual e Educação Tecnológica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres Curriculares

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação Visual	EV	70	4
Educação Tecnológica	ET	69	4
Ciências da Linguística e da Literatura	CLL	10	
Ciências e Tecnologia	CT	3	
Prática Instrumental e Vocal	PIV	3	
Educação Musical	EM	3	4
Educação Dramática	ED	3	4
Fotografia e Vídeo	F e V	5	
Ciências da Educação	CE	6	
Educação Especial	EE	4	
Inglês	I		4
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC		4
<i>Total</i>		176	(1) 4

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.